



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 033/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **SUELY
RODRIGUES GONÇALVES,**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, 31/12/2003, à servidora **SUELY RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula: 41.270, CPF 358.757.711-00, no cargo efetivo de PROFESSOR nível I, Grau "Q", a partir de **01/09/2012**.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

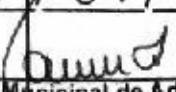
Teófilo Otoni (MG), 01 setembro de 2012.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
03 / 09, 12

Secretaria Municipal de Administração